



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI Nº 933/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça José Pedro de Oliveira a praça sem denominação no Bairro Boa Esperança - próximo ao Ginásio de Esportes Éden Faustino Bernardo, Ibatiba-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Câmara Municipal – Vereador *FERNANDO VIEIRA DE SOUZA*.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (23/06/2021).

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba